

Resolução nº : 9157/2002
Protocolo nº : 499572/02
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01243-5 , na importância de R\$ 1.382,71 (mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente